

Continuaco da sesso extraordinria de desoito de
mares, de mil novecentos trinta e oito, realizada em vinte e
cinco de mares do mesmo ano, e ao abrigo do disposto
no artigo trinta e um do Cdigo Administrativo, a qual
foi precedida de todas as formalidades legais e lcitas

no paragrafo primeiro do artigo vinte e nove do mesmo
Codigo e por convocação do Excelentissimo Senhor Presiden-
te do Conselho Municipal.

Presidente: - Senhor Engenheiro Manoel Fernandes Soares. -
Secretario: - Os Senhores Amador da Maldividade Caraca
e Marcos José Barba. - Presentes: - O Senhores Doutor Antô-
nio da Conceição Dias, - Sebastião José Perdiz, - Capitão
Capelão João da Costa Lobato e Engenheiro Julio Fernan-
des Paes. - Não compareceram por motivos justificados
os Senhores Manuel Joaquim Frade e Agente Técnico de
Engenharia, Augusto Espinheira Loureiro. - Aberta a Ses-
são às cinco horas, foi lida e aprovada a acta da Ses-
são anterior. - O Excelentissimo Senhor Presidente no uso
da palavra, diz que não continuai os trabalhos ini-
ciados na reunião realizada no dia dezoito do cor-
rente, e que pelo motivo do adiantado da hora, não
puderam concluir-se. - Informa Sua Excelencia, que
na sessão da Camara, realizada no dia vinte e dois
do corrente, foram aprovadas por unanimidade as re-
sumidas propostas: - Que aquelles individuos que nas
propriedades rurais matem suínos, e gado lanigero e
Caprino, sem que paguem a taxa de matança im-
posta por esta Camara por deliberação tomada em sessão
realizada no dia vinte e dois de Fevereiro ultimo, e
que o Conselho Municipal sancionou na reunião rea-
lizada no dia dezoito do corrente, lhes seja applicada a
multa no montante de qualis vezes a taxa que de-
viam pagar. - Que os individuos que não paguem a
licença relativa a cada cabeça de gado caprino, de
harmonia com o artigo vigesimo terceiro do decreto
numero treze mil seiscentos e oitenta e oito de vinte
de Maio de mil novecentos e setenta e sete, deliberada e
aprovada por unanimidade, na sessão ^{da Camara} realizada no
mesmo dia vinte e dois de Fevereiro ultimo, e que o
Conselho Municipal, sancionou, na reunião realiza-

da no dia doito do corrente, lhes seja applicada a multa, no montante de quantos vezes a taxa de licença que deviam pagar: - estas propostas foram aprovadas por unanimidade. - Finalmente que na sessão da Câmara realizada no dia oito do corrente, foi apresentado um requerimento dos Excecellentissimos Senhores Antonio José Sodinho e Archimínio Cacio, requerendo lhe fosse concedida uma faixa de terreno que têm saída para a Rua Diana de Luz, e que só dá serventia aos dois requerentes. Este pedido é feito, com o fim de vedar aquelle Bico, que se tem hians formado numma monticeira. Depois do Excecellentissimo Senhor Archimínio Cacio saída da Sala, foi deliberado alienar a faixa em referencia, com cento e dois metros quadrados, seguindo-se pueramente as formalidades legais, eclaradas no Codigo Administrativo. - O Excecellentissimo Vozas do Conselho Municipal, atendendo que aquella alienação, traria um beneficio para a hygiene e saude publica, deliberaram por unanimidade concordar na alienação da faixa em referencia. Declaro que reservo a entelheira que diz "da Câmara" - Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, do que para constar se lançou a presente acta, que eu Francisco Fialho de Macedo, servido de chefe da Secretaria, a subscrevo.

Em tempo se declara, que a multa de quantos vezes a taxa, é extensiva ás licenças estabelecidas na Tabela IV, Capitulo VIII, anexa ao Codigo Administrativo, referente a apasentação de gado e occupação de terrenos. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, do que para constar se lançou a presente acta, que eu Francisco Fialho de Macedo, servido de chefe da Secre-

avia, a subscro.

h. presidente.
h. Casaca
h. Bahia
h. C. Brasil
h. Indiat
h. Capelo
h. Inf. Colis

José Fernandes
Joaquim da Silva
Joaquim da Silva
Antonio da Silva
Joaquim da Silva
Joaquim da Silva
Joaquim da Silva